

EDITAL 66/2023
SELEÇÃO DE MONITOR PARA
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio de bolsa de monitoria torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/04/2023
Inscrição dos candidatos	27/04/2023 até 03/05/2023
Avaliação dos candidatos	04/05/2023
Divulgação resultado preliminar	04/05/2023 às 12:00 horas
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/05/2023 até as 20:00 horas
Análise Recursos	05/05/2023
Divulgação do Resultado Final	05/05/2023 às 12:00 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/04/2023 a 03/05/2023

2.2 Horário: do dia 27/04/2023 até as 23:59 horas do dia 03/05/2023

2.3 Local: exclusivamente pelo email coordenacao@redes.ufsm.br, com o assunto:
Inscrição em Bolsa de Monitoria de Algoritmo

2.4 Documento Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista

2.4.1 – Currículo (preferencialmente Currículo Lattes);

2.4.2 – Histórico Escolar

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 10 pontos);

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 22/07/2023, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para até 16 horas semanais, terá duração até 22/07/2023.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária mínima de acordo com o PPC do curso de origem no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 70% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de até 16 horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa de monitoria.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.4 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coordenacao@redes.ufsm.br

Santa Maria, 27 de abril de 2023

Professor Renato Preigschadt de Azevedo, Coordenador do curso de Redes de Computadores.

Fernando Mariano Bayer, Coordenador do curso de Fabricação Mecânica

Douglas Camponogara, Coordenador do curso de Eletrônica Industrial

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Monitor de Algoritmos

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de Horários (selecione entre 12 a 16 horas semanais)

Turno	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva porque você gostaria de ser o monitor de algoritmos:

Explique sua experiência acadêmica e profissional com a disciplina de algoritmos:
